



República Federativa do Brasil  
Estado de Sergipe  
Monte Alegre de Sergipe

PUBLICADO EM:

01/06 /2022

Josué Nunes Junior  
Matricula nº 408

**Portaria 737/2022**  
**01 de Junho de 2022**

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Complementar nº 012/1993.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias aos servidores municipais relacionados abaixo, referente ao período aquisitivo de 2021 / 2022.

Nome	Período Concessivo
Jose Edivaldo da Silva	01/06/2022 a 01/07/2022
Manoel Vicente Filho	01/06/2022 a 01/07/2022

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE,  
ESTADO DE SERGIPE, EM 01 DE JUNHO DE 2022.**

**MARINEZ SILVA PEREIRA LINO**  
Prefeita Municipal